



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

### DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

O Coordenador Acadêmico da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 05/2025, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 01/08/2025 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

#### 1. DADOS BÁSICOS:

**1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado:** Coordenação Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia

**1.2 Área de Conhecimento:** Fundamentos do Cuidado de Enfermagem

**1.3 Coordenação Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia**

**1.4 Quantidade de Vagas:** 02

**1.5 Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.

**1.6 Titulação Mínima:** Graduação em enfermagem.

**1.7 Componentes curriculares inicialmente\* associados à Área de Conhecimento:**

Vaga 1:

Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
ENFC30	FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM NO CUIDADO INDIVIDUAL II	40	Terça-feira das 7 - 12:30
ENFC31	FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM NO CUIDADO EM SAÚDE COLETIVA II	40	Segunda-feira 7:00-12:30
ENFC43	GESTÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E ENFERMAGEM	40	Quarta-feira 7 - 11:35, Quinta-feira 7 - 11:35, Sexta-feira 7:00 - 11:35

\*Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;

\*\*O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;

\*\*Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
Rua: Basílio da Gama, s/n  
Canela Salvador/BA CEP  
40.110-907



Vaga 2:

Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
ENFC30	FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM NO CUIDADO INDIVIDUAL II	40	Terça-feira das 7 - 12:30
ENFD26	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA COMUNIDADE	40	Quinta-feira 7:55- 12:30

*\*Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*

*\*\*O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*

*\*\*Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.*

*\*\* Os horários de segunda-feira e quarta-feira das 7-12:30 poderão ser remanejados para ofertas do componente de ENFD26 e/ou outros componentes curriculares afins.*

**1.8** As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no Anexo I deste Documento Complementar.

## 2. INSCRIÇÕES:

**2.1 Período: de 05 a 14/08/2025**

**2.2 Formato de inscrição:** As inscrições serão exclusivamente realizadas por meio eletrônico.

**2.3** A Coordenação Acadêmica não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Todavia, se as mencionadas ocorrências forem de exclusiva e comprovada responsabilidade da Universidade, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao de normalização do acesso.

**2.4 Horário para inscrição:** As inscrições estarão abertas no período de 05/08/2025 até o dia 14/08/2025, conforme o Edital 05/2025.

**2.5 Local/Endereço:** Enviar e-mail com a documentação exigida para a inscrição para o endereço eletrônico: [eeufbacoora@gmail.com](mailto:eeufbacoora@gmail.com), indicando no assunto: **“Inscrição Edital 05/2025 - Processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado + Nome completo do candidato (a).**

**2.6 Documentação a ser apresentada: conforme o item 6.5 do Edital 05/2025.**

O requerimento de inscrição deverá estar assinado pelo/a candidato/a e instruído com:

I – “Formulário D – Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto” (disponível em <https://prodep.ufba.br/node/1370> ); cópia da GRU e do comprovante de pagamento;

II – Os seguintes documentos devem ser enviados eletronicamente no formato PDF em arquivo único:

- a) documento oficial de identidade, para brasileiros/as;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA

BAHIA

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Rua: Basílio da Gama, s/n  
Canela Salvador/BA CEP  
40.110-907



- b) passaporte, para estrangeiros/as;
- c) diploma(s)/título(s) referente(s) à titulação mínima exigida no item 1.6 deste Documento Complementar, revalidado(s)/reconhecido(s) no Brasil se obtido(s) no exterior;

III – *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae* atualizado, com os documentos comprobatórios, em uma via.

2.6.1 Toda a documentação anexada ao e-mail não deverá ultrapassar 20mb.

**2.7.** O/A candidato/a que desejar fazer uso de Nome Social deverá informá-lo por meio do preenchimento do campo apropriado no formulário de inscrição, nos termos do Decreto n.º 8.727/2016 e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC n.º 54/2024.

**2.8.** Serão indeferidas pela Coordenação Acadêmica as inscrições cujo pagamento ou documentação necessários para inscrição estejam em desacordo com o previsto neste Edital.

**2.9.** A lista de inscrições deferidas para participação no Processo Seletivo será divulgada no sítio eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, até às 23:59 horas do dia 15/08/2025, ficando o/a candidato/a responsável pela consulta ao sítio eletrônico.

**2.10.** O/A candidato/a poderá contestar o indeferimento da inscrição, por meio do correio eletrônico eeufbacoora@gmail.com com o título “CONTESTAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO”, indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Coordenação Acadêmica da Escola de Enfermagem, recebido até as 16:00h do dia 18/08/2025.

### 3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

**3.1 Endereço:** Rua Basílio da Gama S/N. Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia. Campus Canela, Sala 07, 2º andar. Canela. CEP 40110-907

**3.2 Dia/Horário de início dos trabalhos:** As provas/etapas serão realizadas nas datas indicadas a seguir:

Atividade	Dia	Horário
Abertura da seleção	21/08/2025	8:00
Sorteio do ponto da prova didática	21/08/2025	8:15
Sorteio da ordem de apresentação das provas	21/08/2025	8:20
Avaliação dos títulos das(os) candidatas(os)	21/08/2025	Trabalho interno da banca examinadora
Entrega dos planos de aula e material para a apresentação da prova didática	22/08/2025	8:00
Realização da prova didática	22/08/2025	A partir das 08:20
Realização das entrevistas	25/08/2025	A partir das 8:00
Divulgação do resultado parcial	03/09/2025	18:00
Interposição de recursos	03/09/2025 a 08/09/2025	16:00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM**  
Rua: Basílio da Gama, s/n  
Canela Salvador/BA CEP  
40.110-907



Divulgação do resultado final	Conforme item 13 do Edital 05/2025	-
-------------------------------	---------------------------------------	---

**3.3** A Comissão Examinadora poderá alterar a ordem e o cronograma do Processo Seletivo, a depender da sua necessidade e do andamento dos trabalhos.

#### **4. PROVAS:**

**4.1** Serão realizadas as seguintes Provas de natureza classificatória, conforme o item 10 do Edital 05/2025:

- a) Prova Didática, valendo 0-10, com peso 5 (classificatória).
- b) Prova de Títulos, valendo 0-10, com peso 3 (classificatória);
- c) Entrevista, valendo 0-10, com peso 2 (classificatória);

**4.2 Pontos para a Prova Didática** (consultar Anexo II):

- 1. Cuidados em enfermagem na administração de medicamentos.
- 2. Cuidados em Enfermagem à pessoa e suas necessidades de eliminação urinária e intestinal.
- 3. O campo da Saúde Coletiva: aproximações teóricas e metodológicas com a trabalho da/o enfermeira/o.
- 4. A clínica na APS: limites e possibilidades para o trabalho da enfermeira na prevenção e controle da (Hipertensão Arterial) HA e (Diabetes) DIA.
- 5. Teorias e estruturas administrativas na saúde.
- 6. Suporte básico de vida ao paciente adulto e pediátrico.

**4.3 Recursos disponíveis para a Prova Didática:** Quadro branco, pincel, TV smart para projeção, notebook, bancada, cadeira.

**4.4 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática:** Consultar o Anexo III.

**4.5 Barema/critérios de avaliação para Prova de Títulos:** Consultar o Anexo IV.

**4.6 Barema/critérios de avaliação para Entrevista:** Consultar o Anexo V.

#### **5. RECURSOS**

**5.1** O/A candidato/a poderá interpor recurso ao resultado, por meio do endereço eletrônico [eeufbacoora@gmail.com](mailto:eeufbacoora@gmail.com) com o Assunto: “RECURSO - EDITAL 05/2025 + NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A)”, conforme o caso, indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à COORDENAÇÃO ACADÊMICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM, no prazo de cinco dias a partir da publicação do resultado final no sítio eletrônico <https://concursos.ufba.br/professorsubstituto>, na data indicada no item 13 do Edital 05/2025..

**5.2.** Os recursos serão julgados em primeira instância pela Coordenação Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia.

**5.3.** Não será aceito recurso via postal.

**5.4.** Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

**5.5.** O resultado dos recursos será divulgado no sítio eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>.

#### **6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM**  
Rua: Basílio da Gama, s/n  
Canela Salvador/BA CEP  
40.110-907



6.1 Em caso de dúvidas sobre este processo seletivo simplificado, as/os candidatas/os poderão entrar em contato com a Coordenação acadêmica da Escola de Enfermagem por meio dos seguintes canais de comunicação: E-mail: [eeufbacoora@gmail.com](mailto:eeufbacoora@gmail.com); ou pelo telefone: 71 3283 7612.

Salvador-BA, 04 de agosto de 2025.

Prof. Handerson Silva Santos  
Coordenador Acadêmico  
Escola de Enfermagem



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR  
TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES**

**Coordenação Acadêmica- Escola de Enfermagem**

**Área de Conhecimento: Fundamentos no Cuidado de Enfermagem**

**I. Componentes curriculares:**

**ENFC 30 - FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM NO CUIDADO INDIVIDUAL II**

Ementa: Aprofundamento dos padrões funcionais de saúde e suas alterações. Introdução da teoria e prática dos procedimentos em enfermagem. Desenvolvimento do processo de enfermagem e execução de práticas de cuidado em enfermagem ao indivíduo no contexto hospitalar e na atenção básica de saúde. Ênfase na promoção da saúde, prevenção e recuperação dos agravos prevalentes na população.

**ENFC31 - FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM NO CUIDADO EM SAÚDE COLETIVA II**

Ementa:O cuidado em saúde coletiva a partir dos fundamentos da atenção básica no Brasil, com ênfase nos programas de saúde, na legislação vigente e nas ações que estruturam a estratégia de saúde da família em unidades de saúde. Ações de promoção, prevenção, controle e reabilitação dos principais agravos à saúde e de orientação para o autocuidado, seguindo o princípio da integralidade.

**ENFC43 - GESTÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E ENFERMAGEM**

Ementa: Evolução do pensamento administrativo. Modelos de gestão em saúde no Brasil. Discussão sobre contextos socio-econômico e político-institucional e a organização dos sistemas e serviços de saúde no Brasil com ênfase no Sistema Único de Saúde. Processo de trabalho em saúde e em enfermagem. Conflito no trabalho. Processo de tomada de decisão participativa. Estratégias, mecanismos e ferramentas no processo de gestão. Educação permanente como diretriz para qualificação do trabalho nos diversos espaços do Sistema Único de Saúde, como aprendizagem no contexto do trabalho para o desenvolvimento das práticas de cuidado, práticas de gestão organizacional. interinstitucional e intersetorial e construção de relações no trabalho coletivo em saúde.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM**  
Rua: Basílio da Gama, s/n  
Canela Salvador/BA CEP  
40.110-907



## ENFD26- ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA COMUNIDADE

Instrumentalização das (dos) discentes na identificação dos problemas e-ou agravos à saúde mais prevalentes na comunidade que geram situações de urgência-emergência; busca, planejamento-desenvolvimento de ações de educação popular em saúde, socializando o conhecimento e ampliando a capacidade de cuidado individual e no âmbito domiciliar e comunitário; Instrumentalização para o atendimento em primeiros socorros e Suporte Básico de Vida



UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
Rua: Basílio da Gama, s/n  
Canela Salvador/BA CEP  
40.110-907



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

#### **ANEXO II – PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA**

**Coordenação Acadêmica- Escola de Enfermagem**

**Área de Conhecimento: Fundamentos no Cuidado de Enfermagem**

**Lista de pontos:**

- 1. Cuidados em enfermagem na administração de medicamentos;**
- 2. Cuidados em Enfermagem à pessoa e suas necessidades de eliminação urinária e intestinal;**
- 3. O campo da Saúde Coletiva: aproximações teóricas e metodológicas com a trabalho da/o enfermeira/o**
- 4. A clínica na APS: limites e possibilidades para o trabalho da enfermeira na prevenção e controle da HA e DIA.**
- 5. Teorias e estruturas administrativas na saúde**
- 6. Suporte básico de vida ao paciente adulto e pediátrico**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR  
TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO III – BAREMA PARA A PROVA DIDÁTICA**

**Coordenação Acadêmica de Enfermagem**

**Área de Conhecimento: Fundamentos no Cuidado de Enfermagem**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO  
DETERMINADO**

**TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE PROVA DIDÁTICA**

**(BAREMA)**

<b>Área:</b>	<b>Edital nº: 05/2025</b>
<b>Candidata(o):</b>	<b>Nota:</b>

Item de avaliação	Nota máxima	Nota (0-10)
Apresentação de plano de aula	2,0	
Domínio do assunto	2,0	
Comunicação clara e objetiva, com uso de termos pertinentes à temática	2,0	
Criatividade e domínio dos recursos didáticos utilizados	2,0	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM**  
Rua: Basílio da Gama, s/n  
Canela Salvador/BA CEP  
40.110-907



Cumprimento do tempo de aula	2,0	
<b>Nota final</b>		



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR  
TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO IV -BAREMA PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**Coordenação Acadêmica de Enfermagem**

**Área de Conhecimento: Fundamentos no Cuidado de Enfermagem**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO  
DETERMINADO TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE  
TÍTULOS (BAREMA)**

Candidata(o):		Nota:	
		Pontuação	
1.	FORMAÇÃO APÓS A GRADUAÇÃO	Definida	Obtida
	Doutorado concluído	20	
	Doutorado em curso	18	
	Mestrado concluído	16	
	Mestrado em curso (créditos concluídos)	13	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM**  
Rua: Basílio da Gama, s/n  
Canela Salvador/BA CEP  
40.110-907



	Especialização sob a forma de Residência (concluída) – na área da seleção	13	
	Especialização sob a forma de Residência (concluída) – em área afim/outra área	10	
	Especialização concluída (mínimo de 360h) – na área da seleção – até 2 especializações	5	
	Especialização concluída (mínimo de 360h) – em área afim/outra área – até 2 especializações	3	
	Aperfeiçoamento concluído (mínimo de 180h) – até 2 aperfeiçoamentos	2	
	<b>Subtotal</b>		

**Pontuação Máxima Permitida: 20**

		<b>Pontuação</b>	
2.	<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS E LITERÁRIAS</b>	<b>Definida</b>	<b>Obtida</b>
	Autoria ou coautoria de artigo, ensaio ou capítulo de livro publicado (didático, científico ou literário) – até 3 trabalhos	9 (3 cada)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA

BAHIA

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Rua: Basílio da Gama, s/n

Canela Salvador/BA CEP

40.110-907



	Trabalho ou resumo apresentado em evento científico (oral ou pôster) – até 3 trabalhos	6 (2 cada)	
	Participação em pesquisa científica como coordenador (a), pesquisador(a) ou integrante – até 3 participações.	3 (1,0 cada)	
	Participação em projeto/atividade de extensão como coordenador(a) ou integrante (mínimo de 40h) – até 3 participações	3 (1,0 cada)	
	<b>Subtotal</b>		

**Pontuação Máxima Permitida: 10**

		<b>Pontuação</b>	
3.	<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS, ADMINISTRATIVAS E PROFISSIONAIS</b>	<b>Definida</b>	<b>Obtida</b>
3.1	<b>Atividades de ensino (nos últimos cinco anos)</b>		
	Docência no ensino superior – até 4 semestres	12 ( 3 por semestre)	
	Docência no ensino médio/curso técnico na área da saúde – até 3 semestres	6 ( 2 por semestre)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA

BAHIA

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Rua: Basílio da Gama, s/n

Canela Salvador/BA CEP

40.110-907



	Docência no ensino fundamental – até 3 semestres	3 (1 por semestre)	
	Expositor/Instrutor/Mediador em programa de treinamento de pessoal de enfermagem em serviço (mín. de 40h) - até 2 participações	1,6 (0,8 cada)	
	Preceptoria/Tutoria em cursos de graduação; PET Saúde, VER SUS e correlatos – até 4 semestres	6 (1,5 por semestre)	
	Preceptoria em cursos de residência - até 4 semestres	10 (2,5 por semestre)	
	<b>Subtotal</b>		
<b>3.2</b>	<b>Orientações acadêmicas concluídas</b>		
	Orientador ou coorientador de Trabalho de Conclusão de Curso; Iniciação Científica; Monitoria – até 3 orientações	3 (1 cada)	
	<b>Subtotal</b>		
<b>3.3</b>	Outras participações		
	Participação como membro de Diretório Acadêmico/Centro Acadêmico na graduação – até 2 semestres	1,0 (0,5 cada)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA

BAHIA

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Rua: Basílio da Gama, s/n

Canela Salvador/BA CEP

40.110-907



	Participação em monitoria de componente curricular na graduação – até 2 participações	1,0 (0,5 cada)	
	Participação em Liga Acadêmica durante aa graduação – até 2 participações	0,5 (0,25 cada)	
	Participação em estágio extracurricular com carga horária acima de 120h – até 2 participações	1,2 (0,6 cada)	
	Participação em estágio extracurricular com carga horária entre 60h a e 120h – até 2 participações	0,8 (0,4 cada)	
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional – até 2 participações	1 (0,5 cada)	
	Participação como ouvinte em congressos, simpósios, encontros, seminários – até 5 participações	0,5 (0,1 cada)	
	Atuação como membro de comissão organizadora em atividade/evento - até 5 atuações	1 (0,2 cada)	
	Participação como membro de organizações no campo da Enfermagem (Conselho, Associação, Sindicatos) – até 2 anos	2,0 (1,0 cada)	
	<b>Subtotal</b>		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM**  
Rua: Basílio da Gama, s/n  
Canela Salvador/BA CEP  
40.110-907



<b>3.4</b>	<b>Participação em Banca Examinadora</b>		
	TCC de Graduação; Especialização/Residência – até 2 bancas	4 (2 cada)	
	Concursos e seleções públicas para nível superior – até 2 bancas	4,0 (2,0 cada)	
	Seleção para monitores de componentes curriculares em cursos de Graduação – até 2 bancas	2 (1 cada)	
	Seleção para bolsista em projeto de Extensão e Iniciação científica/Inovação/ACCS e afins – até 2 bancas	2 (1 cada)	
	<b>Subtotal</b>		
<b>3.5</b>	<b>Aprovação em Concurso/Seleção</b>		
	Na área docente em nível superior – até 2 aprovações	10 (5 cada)	
	Na área profissional em nível superior – até 2 aprovações	10 (5 cada)	
	<b>Subtotal</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA

BAHIA

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Rua: Basílio da Gama, s/n

Canela Salvador/BA CEP

40.110-907



<b>3.6</b>	<b>Atividade Administrativa</b>		
	Chefia/Direção de Departamentos/Colegiados de Cursos em Instituições de Ensino Superior - até 2 semestres	10 (5,0 por semestre)	
	Coordenação de componentes curriculares – até 2 semestres	8 ( 4 por semestre)	
	<b>Subtotal</b>		
<b>3.7</b>	<b>Atuação Profissional (não acadêmica)</b>		
	Efetivo exercício profissional na área da seleção - até 5 semestres.	50 (10,0 por semestre)	
	Efetivo exercício profissional em área afim – até 4 semestres	20 ( 5,0 por semestre)	
	<b>Subtotal</b>		

**Pontuação máxima permitida: 70**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR  
TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO V - BAREMA PARA ENTREVISTA**

**Coordenação Acadêmica de Enfermagem**

**Área de Conhecimento: Fundamentos no Cuidado de Enfermagem**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO  
DETERMINADO**

**TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO ENTREVISTA**

**(BAREMA)**

Candidata(o):	<b>Nota:</b>
---------------	--------------

Item de avaliação	Nota máxima	Nota (0-10)
Trajetória acadêmica-profissional compatível com a área que pretende ensinar	2,0	
Disponibilidade para assumir as aulas nos turnos de oferta dos componentes curriculares a critério da Coordenação Acadêmica	2,0	
Domínio sobre conteúdos didático-pedagógicos e teóricos do componente curricular	2,0	
Segurança nas respostas	2,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
Rua: Basílio da Gama, s/n  
Canela Salvador/BA CEP  
40.110-907



Clareza das respostas	2,0	
<b>Nota final</b>		